

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 640 MIGUEL JOSE DA SILVA
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:005697-9
 Endereco: RUA ANGELO BOARETTO SN CENTRO

005536/16 Ordinario Orcamentario
 Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 152
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 731
 CGC: 635.390.989-68

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 31.08.16 Vencimento: 31.08.16
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 21.000,00 4.762,40 219,00 4.543,40

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (31/08/2016) ate Rolandia-Pr, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 905/2016 em anexo.	219,00	219,00

SAÚDE

BAIXA

Total Geral
219,00

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 Liquidacao
 Data: 31/08/16
 RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred-
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi-
 Pagamento
 Total Descontado R\$ -

Ordem de Pagamento
 Em 31/08/16
 Recibo
 Em 31/08/16

Pague-se a importancia
 Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
 Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque

Certifico Haver Pago
 a Importancia Acima
 mencionada

TESOUREIRO

Recursos:

Fundo Mun. Saude ck 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 905/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

MIGUEL JOSE DA SILVA

1.851.015-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE CRICILA DE OLIVEIRA BORGES À CASA DE SAÚDE DE ROLÂNDIA.

Data de início e término da viagem:

31/08/2016

Destino da viagem:

ROLÂNDIA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACAS BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL Pelo Recebimento

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Fernando Luiz Manica
Secretário de Administração
Controle de Frota - Dec. 2476/16
RG: 8.825.492-9

Recebi a importância de R\$ 219,00
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Servidor Municipal

saúde
Livre